



DECRETO Nº. 25/2014.
DE 02/12/2014

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 03 12 2014 PÁGINA 02

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado “LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS”, contados a partir da publicação deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Laudo Alves Picanço, filho do ex-prefeito Sr. Osney Picanço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal